



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR6

OFÍCIO CIRCULAR 23079.376/2020-PR6

Rio de Janeiro, 31 de março de 2020.

Para: Chefe de Gabinete da Reitoria, Pró-Reitores, Decanos e Diretores das Unidades Acadêmicas e Administrativas

Assunto: **Informativo sobre a Implantação do SEI na PR6/UFRJ**

Senhores (as) Dirigentes,

1. Cumprimentando-os (as) cordialmente, a Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR6 da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ informa que está em progressiva implantação do SEI (Sistema Eletrônico de Informações), visando a otimização de tramitação de documentos, com o objetivo de fomentar a agilidade, transparência e segurança dos processos.

2. Assim, no âmbito da PR6 foi instituída pela Portaria nº 4165 de 13 de maio de 2019 a Comissão de Implantação do SEI/PR6, em apoio ao processo de implantação. A inserção dos processos no sistema, conforme estratégia adotada pelo SIARQ, está sendo gradual e por tipo de processo.

3. Nesse contexto, cumpre-me informar que os tipos processuais abaixo encontram-se disponíveis no SEI, para início imediato da tramitação eletrônica dos processos:

- **Aquisição por compra de materiais de consumo;**
- **Aquisição por compra de materiais permanentes;**
- **Aquisição por compra de materiais de consumo e permanente.**

Para usar este processo basta acessar o ambiente SEI/UFRJ e escolher este tipo processual. Ademais, vale registro que neste momento apenas uma hipótese de aquisição está liberada com a sua Base de Conhecimento disponível (e atrelada a estes processos), são estas:

- **Aquisição por compra de materiais de consumo – por dispensa de licitação;**
- **Aquisição por compra de materiais permanentes – por dispensa de licitação;**
- **Aquisição por compra de materiais de consumo e permanentes – por dispensa de licitação (para hipótese de aquisição que contemple os dois tipos de bens).**

4. Por oportuno, ressalte-se que no ambiente SEI a abertura do processo exige muita atenção, porque é o autor do processo quem classifica o tipo de processo que irá tramitar. Desta forma, antes de decidir sobre o tipo de processo é essencial a análise do objeto a ser contratado/adquirido.

Rua Aloísio Teixeira, 278 P5 – Parque Tecnológico – Cidade Universitária - Rio de Janeiro, RJ -
CEP 21941-907 Telefone: (21) 3938-0621/0618 / www.pr6.ufrj.br



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR6

5. Enfatize-se também que este tipo processual **NÃO** deve ser utilizado para a contratação de serviços. Para esta contratação ainda serão inseridos tipos processuais específicos – também considerando o objeto - e sua disponibilização. As orientações para abertura destes processos serão enviadas posteriormente pela PR6.
6. Por fim, solicito o especial encaminhamento desta comunicação aos agentes responsáveis pela instrução e operacionalização dos trâmites destes tipos de processos, no setor de aquisições/compras, para que seja utilizado o processo eletrônico em novas aquisições. Nesse passo, para o responsável obter mais detalhes sobre a descrição das etapas do processo o operador do SEI deverá acessar a Base do Conhecimento associada a cada tipo processual supracitado, disponíveis no SEI.
7. Em caso de dúvidas quanto ao cadastramento dos usuários e na utilização do sistema, recomenda-se o auxílio do servidor designado para ser o Administrador do SEI na Unidade e/ou o acesso ao portal: <https://portal.sei.ufrj.br/>.

Atenciosamente,

ANDRÉ ESTEVES DA SILVA
Pró-Reitor de Gestão e Governança
Universidade Federal do Rio de Janeiro